

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba Estado de São Paulo

DECRETO N° 284, DE 14 DE MAIO DE 2015.

"Altera a composição do Grupo de Gestão dos trabalhos de implantação do Plano Diretor Municipal, aprovado pela Lei Complementar nº 42/2011, nomeada pelo Decreto Municipal nº 183/2014."

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição atual do Grupo de Gestão visando inclusão de servidores efetivos que darão continuidade dos trabalhos realizados pelo Grupo em caso de alteração de seus membros;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de novos membros em face da alteração de titulares das Secretarias Municipais envolvidas,

DECRETA:

- Art. 1º Fica alterada a composição do Grupo de Gestão, nomeado pelo Decreto Municipal nº 183, de 03 de novembro de 2014, criado com a finalidade de coordenar e gerir todos os trabalhos de implantação do Plano Diretor Municipal conforme Lei Complementar nº 42/2011, passando a ter a seguinte composição:
- I FLÁVIA OLIVEIRA SILVA, Secretária Municipal de Planejamento e Tecnologia da Informação, Coordenadora Geral dos trabalhos do Grupo de Gestão;
- II WILBER SCHMIDT CARDOZO, Secretário Municipal de Urbanismo, que auxiliará nos trabalhos juntamente com a Coordenadora Geral;
- III MARCELO LOPES DA COSTA GOMES, Diretor de Estatística e Informação da Secretaria Municipal de Planejamento e Tecnologia da Informação, que auxiliará a coordenação geral dos trabalhos do Grupo de Gestão;
- IV AURACY MANSANO FILHO, Secretário Municipal de Meio Ambiente, que coordenará os trabalhos técnicos;
- V ANTONIO CESAR DE LIMA ABBOUD, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, que auxiliará na coordenação dos trabalhos técnicos;
- VI ELIANE APARECIDA PEREIRA, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que auxiliará na coordenação dos trabalhos técnicos;
- VII MARIA CLÁUDIA MENEZES PIRES, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Habitação, que auxiliará na coordenação dos trabalhos técnicos;



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba Estado de São Paulo

- VIII PAULO ROGÉRIO SPINELLI, Procurador Jurídico da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que auxiliará na coordenação dos trabalhos técnicos;
- IX MÁRCIA PAIVA DE MEDEIROS PINTO, Procuradora Jurídica da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que auxiliará o Grupo de Gestão nas questões jurídicas;
- X LILIAN DOMINGOS DE SOUZA, Diretora de Habitação da Secretaria Municipal de Habitação, que auxiliará na coordenação dos trabalhos técnicos, bem como atuará como Secretária do Grupo de Gestão;
- XI VALÉRIA PAULA PELOGIA CARDOSO, Diretora de Projetos da Secretaria Municipal de Urbanismo, que auxiliará na coordenação dos trabalhos técnicos;
- XII ELAINE REGINA BARRETO, Diretora de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que auxiliará na coordenação dos trabalhos técnicos.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 14 de maio de 2015.

ANTONIO CARLOS DA SILVA Prefeito Municipal

Publicado em 20 105 12015

No Jornal Local Expurses

Cancare - Ed. 1131